

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

11/06/03

PROPOSIÇÃO

PEC . n.º 41/2003 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

AUTOR

MOACIR MICHELETTO E OUTROS

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - **ADITIVA**

5 - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

1/1

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA A PEC 41/2003

(13) ***Emenda aditiva ao art. 155, § 6º, da PEC 41/2003.***

Adiciona-se o inc. V, ao § 6º, art. 155, com a seguinte redação:

“V – o Senado Federal fixará a alíquota máxima.”

Justificativa

A tradição indica ser o Senado o órgão a quem compete fixar alíquotas dos impostos de competência estadual. No caso desta emenda aditiva, propõe-se preservar o poder de o Senado fixar a alíquota máxima.

ASSINATURA

DATA: 11/06/03

ESL/CPD-EMENDAS98.DOC